



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item V deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada.

I - DO OBJETIVO

Designação de **07 Cargos de Auxiliar de Serviços Escolares**, com Carga Horária de 30 Horas Semanais, nos períodos especificados a seguir, para as seguintes escolas e horários:

	Escola	Turno	Período	
1.	Escola Municipal no Bairro Posses	Vespertino	19/02/2018 18/12/2018	a
2.	Escola Municipal no Bairro Posses	Vespertino	19/02/2018 18/12/2018	a
3.	Escola Municipal no Bairro Posses	Matutino	19/02/2018 22/05/2018	a
4.	Escola Municipal Cônego Artur	Noturno	19/02/2018 18/12/2018	a
5.	Escola Municipal Iolanda C. Viana	Vespertino	19/02/2018 18/12/2018	a
6.	Escola Municipal Iolanda C. Viana	Vespertino	19/02/2018 06/05/2018 (sujeito a prorrogação)	a
7.	Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber	Vespertino	15/02/2018 a 18/12/2018	
8.	Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber	Vespertino	15/02/2018 a 18/12/2018	

II - DA JUSTIFICATIVA

Algumas vagas surgiram em substituição a servidores afastados por licença maternidade ou em gozo de férias prêmio e as outras surgiram para suprir a demanda da rede municipal.

III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações	Às 09h20 do dia 09 de Fevereiro de 2018. Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.	Às 09h30 do dia 09 de Fevereiro de 2018. Sessão Pública presencial, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	(Realização da designação).
Contatos e informações:	Secretaria Municipal de Educação Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br

IV – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Como condição para investir-se no cargo para o qual será contratado, o candidato deverá:

- a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar qualificado para o cargo pretendido até a data da contratação;
- e) apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade exigida pelo cargo, ou seja, da conclusão Do Curso de Ensino Médio.

Do perfil e responsabilidades do servidor a ser contratado:

- a) Responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha merenda e refeições;
- b) Zelar pela higiene e qualidade dos alimentos; Preparar e servir refeições;
- c) Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;
- d) Fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e a preparação dos alimentos;
- e) Zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;
- f) Zelar pela limpeza e conservação das instalações do prédio da escola, tais como banheiros, salas de aulas, corredores, secretaria, áreas internas e externas;
- g) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

V - DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)
EDITAL DESIGNAÇÃO Nº002/2018
NOME:
ENDEREÇO:
CPF:
TELEFONE:

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS E CÓPIAS** seguintes documentos:

- a) Comprovante de habilitação/ escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
- b) Certidão de tempo de serviço, se houver;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui;
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Atestado médico comprovando aptidão para função pleiteada;
- i) Atestado psicológico expedido por psicólogo;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo.

OBS: 1) Dentro do envelope deverão estar somente as cópias dos documentos, sendo que no momento solicitado o candidato apresentará os originais;

2) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação.

3) Os atestados médico e psicológico terão validade máxima de 6 (seis) meses.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campestre – Edital nº 001/2016.

Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.campestre.mg.gov.br.

VII – DAS IMPUGNAÇÕES

- a) Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da publicação deste no diário oficial do Município de Campestre.
- b) As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação.
- c) Para ser admitida, a impugnação deverá conter a qualificação do impugnante, contendo nome, endereço, CPF, RG e indicação de e-mail para recebimento do resultado da impugnação.
- d) A depender do resultado da impugnação, o edital será retificado e novamente publicado, com a reabertura de prazo para apresentação dos documentos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 15 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O descumprimento de qualquer uma das condições descritas neste edital (como por exemplo, a ausência de algum dos documentos exigidos) implicará na desclassificação do candidato.
- b) Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope.
- c) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados.
- d) Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE).

Campestre, aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Secretaria Municipal de Educação